

Expediente nº 20.27.0229.0003095/2026-35

ATO Nº 193/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Diretor da Coordenadoria Recursal do Ministério Público de Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas pela Lei Complementar nº 02/90, resolve

CONSIDERANDO os expedientes GEDs nºs 20.27.0042.0000020/2026-20 e 20.27.0042.0000013/2026-15, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Diretor da Coordenadoria Recursal Ricardo Sobral Sousa, no qual informa o seu afastamento em razão do gozo de abonos, folga e licença-prêmio, no período de 17 a 27/08/2026;

D E S I G N A R:

Art. 1º O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça **JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA** para, cumulativamente com as suas funções originárias, exercer as atribuições do cargo de Diretor da Coordenadoria Recursal do Ministério Público de Sergipe, em virtude do gozo de abonos, folga e licença-prêmio do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Diretor da Coordenadoria Recursal Ricardo Sobral Sousa, no período de 17 a 27/08/2026

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Expediente nº 20.27.0229.0003095/2026-35

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **07/08/2026 13:38:02**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003095/2026-35**